

EXTRATO 00427/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 13h42m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; **OBJETO:** fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, conforme estabelecem as Lei Nº 11.445/2007 e Lei Nº 14.026/ 2020; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506499-22.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 2.605.499,57 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **VIGÊNCIA:** prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/ 2020, Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações, em especial no seu artigo 74, inciso I, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022 e suas alterações, IN SEGES/MPDG nº 05/2017, IN SEFAZ nº 39/2023, IN RFB Nº 2145, de 26 de junho de 2023, Resolução da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará nº 130/2010, Resolução do CNJ 169/2013 e suas alterações, Resolução n. 307/2019 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução n. 400, de 16 de junho 2021, do Conselho Nacional de Justiça, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente; **DATA DA ASSINATURA** : 02 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Eliângela Tolentino Caixeta Freire.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95443> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**CORRIGENDA 02649/2024**

Disponibilização: 03/12/2024 às 18h06m

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 3025, disponibilizado no dia 28 de fevereiro de 2023, página 7, no qual consta a publicação da Portaria nº 495/2023, no Anexo II **ONDE SE LÊ:** "... SERVIDOR: CARLOS EDUARDO ARAGÃO MAGALHÃES", **LEIA-SE:** "... SERVIDOR: CARLOS EDUARDO ARAGÃO MARQUES"..."

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de dezembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexos

COM - CORRIGENDA NOME - CARLOS EDUARDO.pdf

[Visualizar](#)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95581> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS****PORTARIA 01182/2024**

Disponibilização: 03/12/2024 às 09h18m

PORTARIA Nº 1182 /2024 - SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8526984-43.2024.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à servidora Marianna Collyer Cals Theophilo, matrícula nº 45171, Especialista em Direito do Consumidor.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora nas aulas de Yoga, ação do Programa Vida em Equilíbrio, promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no período de 01 a 31 de outubro de 2024, com carga horária total de 10h/a, nas modalidades de educação à distância e semi-presencial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Felipe de Albuquerque Mourão

Secretário de Gestão de Pessoas